Arras

Código: 3230

\Box	ad	OS.	d	0	CI	ie	'n	te
--------	----	-----	---	---	----	----	----	----

TARCILO ANTONIO WEBER Endereço: Rua FAB, 101 E-mail: antonioweber7@gmail.com Nome:

Data Nasc: 04/01/1963 CEP: 92110030 Empresa: AUTONOMO CPF. 373.891.730-68 Função: ENG.CIVIL Cidade: Canoas

9022594585 RG: Bairro: Nossa Senhora das Graças Telefone: 8000 Telefone(s): (51) 9919-10399 51 Número: 304 Renda:

Dados do Veículo(s)

GS 500E 2004 Fabricante: SUZUKI Chassi: 9CDGM51J4M004148 45CV Combustível: GASOLINA Ano/Modelo: 2004/2004 Quilometragem: 65473 Valor da venda: Placa: IMD3165 Motor: 500 Número Portas: R\$ 10.800,00

Renavam: 840831951 Cilindros: 02 PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 5.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 02/10/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

 \gg R\$ 5.800,00, pago com cartão de crédito em 12 vezes, da bandeira VISA e titular null.

Observações: JA TRANSFERIDA EM SEU NOME

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 02 outubr	ro 2020 10: 22: 03
Geovane Conde Vargas	TARCILO ANTONIO WEBER
TESTEMUNHAS:	
Nome: CPF: Telefone:	Nome: CPF: Telefone: